

EDITAL NEU N.º 25/2019

ABRE INSCRIÇÕES ÀS PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS, ÀS ALUNOS E EX-ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO – CAMPUS CURITIBA, PARA O “PROJETO PEQUI” – PRIMEIRAS CRISES – GRUPO DE PESQUISA E ACOLHIMENTO ÀS PRIMEIRAS CRISES DO TIPO PSICÓTICAS, PARA ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 06 de setembro à 12 de setembro de 2019, para profissionais voluntários, alunos do curso de Psicologia, bacharelado da FAE, ex-alunos da FAE, para o programa PEQUI – Primeiras Crises, um grupo de pesquisa e acolhimento às primeiras crises do tipo psicóticas, para a participação como colaborador voluntário. Este é um grupo vinculado ao Grupo de Pesquisa da Psicologia/FAE: Estudos Fenomenológicos em Primeiras Crises do Tipo Psicóticas. O projeto tem por intuito atuar precocemente no apoio a pessoas em sofrimento intenso, mais especificamente nas crises psicóticas. O PEQUI entende as crises psicóticas para além de um diagnóstico, se esforçando para compreender o sujeito em sua totalidade, junto às suas relações, o seu ser-no-mundo. Percebendo a crise não apenas como algo negativo, mas como uma possibilidade de vir-a-ser do sujeito diante do seu contexto. O grupo compreende a família e a rede social do sujeito como peça fundamental para o manejo da crise, percebendo a crise não apenas no sujeito, mas também em suas relações. Sendo assim, o “Projeto PEQUI”, tem como principal objetivo o acolhimento do sujeito em crise com cautela, cuidado e atenção, para assim, proporcionar o suporte necessário para que ele e a família tenham um entendimento integral da situação, fornecendo o atendimento familiar e suporte psicossocial, atendendo as demandas específicas de cada caso. Os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE, poderão ser realizadas visitas em outros locais.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 25 (vinte) vagas.

§2º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

§3º Inscrições através do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=54861>

I. Disponibilidade de horas semanais:

Para alunos: Disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atividades voluntárias – sendo 4 (quatro) horas de atendimento e/ou observação em espelho, 2 (duas) horas e meia para participar da supervisão que será realizada às sextas-feiras das 13h e 30min. às 17h no Grupo PEQUI - Primeiras Crises do Tipo Psicóticas, 1 (uma) hora e meia para participar do grupo de estudos do PEQUI que será realizado nas sextas-feiras das 17h às 18h 30min.

Para profissionais voluntários: Disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para atividades voluntárias – sendo 2 (duas) horas de atendimento e/ou observação em espelho, 2 (duas) horas e meia para participar da supervisão que será realizada às sextas-feiras das 13h 30min às 17h no Grupo PEQUI - Primeiras Crises do

Tipo Psicóticas, 1 hora e meia para participar do grupo de estudos do PEQUI que será realizado nas sextas-feiras das 17h às 18h 30min.

II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos atendidos ou observados;

III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – existentes durante o semestre de participação no projeto;

Art. 2º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 23:59 do dia 12 de setembro

Art. 3º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas.

I. Disponibilidade de horário;

II. Análise de currículo (que deve ser enviado pelo candidato para o e-mail mariana.puchivailo@fae.edu até o dia 18 de setembro às 12h);

III. Realizar as leituras dos seguintes textos até o dia 18 de setembro de 2019 (os textos serão enviados por e-mail aos inscritos):

- Site do PEQUI - <http://pequi-primeirascrises.com.br>

- Carvalho, N.R. & Costa, I. I. da (2010). Sobre pródromos, intervenção precoce e psicose. In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Costa, I. I. da (2010). Psicose: um conceito (?) absolutamente impreciso. In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Costa, I. I. da (2010). Crises Psíquicas do Tipo Psicótico: diferenciando e distanciando o sofrimento Psíquico Grave de "Psicose". In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Costa, I. I. da (2010). Reflexões finais. In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Lei 10.216, Portaria 336 e Portaria 3088

IV. Responder a uma série de perguntas que serão enviadas por e-mail a respeito das primeiras crises do tipo psicóticas. As respostas devem ser devolvidas até o dia 12 de Setembro de 2019 às 9 horas da manhã.

V. Entrevista realizada no dia 20 de Setembro de 2019. Esta entrevista será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores;

§1º As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita no caput.

§2º Na análise de currículo e na entrevista serão observados os seguintes critérios:

I. Para os discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia, bacharelado, serão avaliadas as disciplinas já realizadas. Também serão consideradas outras experiências de trabalho e estudo.

II. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – Primeiras Crises do Tipo Psicóticas.

§3º 20 de Setembro de 2019 serão realizadas as entrevistas. Esta entrevista será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores, o local será na sala 613 - FAE.

Art. 4º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 5º Os projetos iniciam no dia 27 de Setembro de 2019 e terminam no 06 de Dezembro de 2019 de acordo com o cronograma do projeto. As horas serão contabilizadas de acordo com a participação de cada integrante.

Art. 6º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado. O voluntário poderá realizar atendimentos individuais, familiares ou em grupo, observação de atendimento em espelho, visitas domiciliares ou a outros locais, também realizará pesquisas e estudos a respeito da temática proposta, participará das supervisões que serão realizadas às sextas-feiras das 13:30 às 17h no Grupo PEQUI - Primeiras Crises do Tipo Psicóticas, 1 hora e meia para participar do grupo de estudos do PEQUI que será realizado nas sextas-feiras das 17h às 18:30

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 06 de setembro de 2019

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária